



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**DELEGA PODERES À SERVIDORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Servidora **THAYRINE MARA VILELA DE ÁVILA** matrícula nº. 4229, a competência legal como liquidante de despesas do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Unidades de Saúde, **no período de 10/01/2020 a 23/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de janeiro de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 10/01/2020.